



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

MEMORANDO N.º 004/2021/COVEP/SVS/SES-MT

Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2021.

Para: Coordenadoria de Aquisições Pregão

Eugênia Celia da Silva Souza

Prezada Coordenadora,

Em resposta ao email encaminhado a Superintendência de Vigilância em Saúde, sobre a impugnação da Empresa: INJEX IND. Cirúrgicas Ltda, referente ao pedido PE 74/2020 AB: 06/01/2021-, encaminhamos o texto descritivo da Gerência do Programa Estadual de Imunização, onde a mesma justifica a necessidade da solicitação do referido material, não havendo assim possibilidade de troca do mesmo:

O bico *luer-lock* (*rosca dupla*), que apresenta em sua ponta uma rosca dupla dificultando o desprendimento da agulha e proporcionando, assim, maior segurança durante a manipulação da agulha no corpo humano, especialmente quando é utilizada para aplicação de vacinas, tanto em vias subcutâneas, quanto musculares ou intravenosas.

A utilização do bico rosqueável (Luer Lock), assegura ao profissional maior segurança no procedimento a ser executado, evitando com que haja extravasamento do imunobiológico acidentalmente, produz uma melhor leitura na dosagem devido o stopper mais fino e evita o desprendimento do cilindro da seringa devido ao especial anel de vedação. Proporcionando assim, maior conforto ao paciente e confiabilidade no procedimento ao profissional, reduzindo danos prováveis e indesejáveis durante a manipulação e atendimento.

Atenciosamente,

Marcia Aurélia Esser Veloso
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica